93.

D E C R E T O

Exonera o funcionário EDU FAÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera o Extranumerário Mensalista EDU FAÊ, das funções que exercia de Auxiliar do D.M.E.R., em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de abril de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor-Padrão-11.-

219